



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CÂMPUS CURRAIS NOVOS**

**EDITAL Nº 09/2019 - DG/CN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL**

A Direção Geral do Campus Currais Novos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 30 de outubro de 2008, bem como das normais institucionais para estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial, conforme disposto no Quadro 1:

<b>Quadro 1: Distribuição de vagas por curso e campus para ingresso no semestre letivo de 2019.1</b>				
<i>Campus</i>	<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Habilitação Exigida</b>
Currais Novos	<b>Self-learning: estratégias para aprendizado de língua inglesa de forma autônoma</b>	60 horas	40	Ensino fundamental completo, cursando o ensino médio e oriundo de escola pública

**DO PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade *presencial* do IFRN para o semestre letivo de 2019.1 estará aberto aos portadores da habilitação exigida, conforme discriminado no quadro 1.

**DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

2. O preenchimento das vagas, classificação e matrícula dar-se-á por meio da ordem de chegada do candidato ao *Campus* Currais Novos/IFRN conforme definido no quadro abaixo:

<b>Quadro 2: Período e horário da Seleção, Classificação e Matrícula</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Self-learning: estratégias para aprendizado de língua inglesa de forma autônoma</b>	25/03/2019 a 01/04/2019	8h às 12h 13h às 18h 19h às 21h	<b>Recepção do <i>Campus</i> Currais Novos</b>

3. Serão distribuídas senhas numeradas na quantidade de vagas (conforme Quadro 1), mais dez senhas a cada 20 vagas para formação de cadastro reserva.

4. Após receber a senha, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, toda de uma vez, para a realização da matrícula:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original); e
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia acompanhada do original);

5. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 4, perderá a classificação da ordem de chegada.

6. Os candidatos que formarem o cadastro de reserva ocuparão as vagas dos candidatos desclassificados de acordo o item 5, como também poderão ser convocados devido possíveis desistências, respeitando-se a quantidade de vagas previstas no quadro 1 deste edital.

7. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado final pelo site *Campus Currais Novos/IFRN* (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos> )

## **DO RESULTADO**

8. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o **dia 01 de abril de 2019**, no sítio do *Campus Currais Novos/IFRN* (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos> )

9. As vagas não preenchidas, em qualquer curso, decorrentes do não comparecimento de candidatos a seleção, acarretará na abertura de outro edital.

10. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência serão efetuadas até o sétimo dia letivo após o início do curso.

10.1. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste Edital até o total preenchimento das vagas oferecidas por curso.

10.2. A convocação para a matrícula dos candidatos reclassificados será realizada através de telefonema ou e-mail, além da publicação de lista de convocados pelo Diretor Geral do *Campus Currais Novos /IFRN* (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos> ).

10.3. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis após o contato telefônico, e-mail ou publicação da lista de convocados para efetuar sua matrícula.

11. O resultado do Processo Seletivo terá validade apenas para o semestre em referência.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN.

12.1. O candidato classificado e matriculado, que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista de reserva.

13. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

14. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

15. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a serem publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

16. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados, à Direção Geral do *Campus* Currais Nova do IFRN.

17. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 25 de março de 2019.

**Andreilson Oliveira da Silva**  
**Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos**

Anexo ao Edital nº. \_\_\_/2018-DG/CN/IFRN

**ANEXO I – ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Horário</b>
<i>Campus Currais Novos</i>	<b>Recepção Rua Manoel Lopes Filho, nº773, Valfredo Galvão   Currais Novos-RN   CEP: 59380-000</b>	<b>Rayana Hudson Angélica</b>	<b>Segunda à sexta, das 08h às 17h.</b>